



Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2012- CONTROLE 11/18

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE PARCERIA PARA IMPLANTAÇÃO DE FLORESTAS DE PINUS Nº IFPR/025/2012 QUE FAZEM ENTRE SI INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ - ITCG E ÁGUA FLORESTAL INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Termo Aditivo a contrato, regido pela Lei Estadual 15.608/2007, aplicando subsidiariamente as Leis 10.520/2002 e 8.666/93, de um lado, **INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ - ITCG**, com sede na Rua Desembargador Motta, 3384, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.941.148/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Presidente – **AMILCAR CAVALCANTE CABRAL**, RG nº 1.904.374-6, CPF nº 387.410.759-00, doravante denominada ITCG, e de outro lado, **ÁGUA FLORESTAL INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 151, KM 116, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 78.434.982/0001-17 e inscrita no Estado sob o nº 20.113.288-68, representada pelo Sr. **Álvaro Luiz Scheffer**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 1.439.722-1 Pr, e do CPF -MF nº 402.447.419-72, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Estado do Paraná, doravante denominada de **PARCEIRO EXECUTOR**, resolvem de pleno e comum acordo aditar o Contrato 025/2012 e seus Aditivos, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Considerando o advento da Lei nº 19.115 de 05/09/2017 e o Decreto 8.562 de 21/12/2017 que extinguiu o Instituto de Florestas do Paraná - IFPR, suas atribuições passam a integrar o campo de atuação do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG, que sucederá ao IFPR em todos os seus direitos e obrigações com referência ao Contrato nº 025/2012 e seus Aditivos, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DEPÓSITO PARA PAGAMENTO

O pagamento antecipado deverá ser efetuado através de boleto bancário, ou crédito na conta corrente número 12011-1 Agência 3793-1 Banco 001- Banco do Brasil, em nome do INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ, a critério do ITCG.





Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2012- CONTROLE 11/18

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 025/2012 e seus Aditivos, não modificadas expressamente por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais, prevalecendo as Cláusulas deste Instrumento sobre as demais, caso sejam conflitantes.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 26 de 06 de 2018.

AMILCAR CAVALCANTE CABRAL
Diretor-Presidente do
INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ

ÁLVARO LUIZ SCHEFFER
ÁGUA FLORESTAL INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA

Testemunhas

1. _____
Nome *Mery Franceline*
CPF.: *024.222.489-00*

2. _____
Nome
CPF.: **YANDERLEI T. GUIMARÃES**
CPF 874.850 129-91



DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
612143518

Documento emitido em 26/07/2018 16:30:17

Diário Oficial Com. ind. e Serviços
Nº 10239 | 26/07/2018 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do OJCE www.empresasoficial.pr.gov.br

<p>FLAVIO MARCANTE GIOVANA RODRIGUES DA LANA RUBIA BRASIL LEONILDA APARECIDA DA LUIZ EDGARD BUENO FII MARÇAL JÁCOMO MONTANARIN MARCELO GOES MARCELO WALTER ANTC MAURO JEFERSON JESEN DO MAYLIN VALESKA ARAU MONICA GALDINI AFONSO PEDRO AUGUSTO VANZELLA CANESIN RODRIGO FAVERO MAROSTICA ROSANA ROBERTA DA SILVA VILSON JOSE SCHERPINSKI</p>	<p>CASCAVEL BITURUNA LARANJEIRAS DO SUL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE LONDRINA MATINHOS MARECHAL CÂNDIDO RONDON GUARAPUAVA RESERVA NOVA SANTA BÁRBARA GRANDES RIOS APUCARANA PÉROLA CURITIBA PITANGA</p>
---	--

76841/2018

ITCG

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO IFPR/026/2009

Partes: Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná - ITCG e Aco Mineração Ltda CNPJ 77.381.259/0001-54. **Objeto:** Alteração de razão social e conta corrente para depósito para o ITCG. **Autorizado:** Diretor-Presidente em 11/07/2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO IFPR/010/2016

Partes: Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná - ITCG e Scheffer Agro Florestal Ltda CNPJ 77.782.571/0001-50. **Objeto:** Alteração de razão social e conta corrente para depósito para o ITCG. **Autorizado:** Diretor-Presidente em 26/06/2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO IFPR/008/2016

Partes: Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná - ITCG e Scheffer Agro Florestal Ltda CNPJ 77.782.571/0001-50. **Objeto:** Alteração de razão social e conta corrente para depósito para o ITCG. **Autorizado:** Diretor-Presidente em 26/06/2018.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO IFPR/008/2016

Partes: Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná - ITCG e Scheffer Agro Florestal Ltda CNPJ 77.782.571/0001-50. **Objeto:** Cronograma complementar de pagamento no valor de R\$ 384.996,68 em 04 parcelas. **Autorizado:** Diretor-Presidente em 12/07/2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO IFPR/025/2012

Partes: Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná - ITCG e Água Florestal Indústria de Madeiras Ltda CNPJ 78.434.982/0001-17. **Objeto:** Alteração de razão social e conta corrente para depósito para o ITCG. **Autorizado:** Diretor-Presidente em 26/06/2018.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO IFPR/005/2013

Partes: Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná - ITCG e Água Florestal Indústria de Madeiras Ltda CNPJ 78.434.982/0001-17. **Objeto:** Alteração de razão social e conta corrente para depósito para o ITCG. **Autorizado:** Diretor-Presidente em 26/06/2018.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO IFPR/009/2016

Partes: Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná - ITCG e Transdono Rent a Truck Ltda, CNPJ 04.965.721/0002-78, FCC Madeiras Ltda, CNPJ 11.298.216/0001-00, Juliano Martins da Costa Passos - ME, CNPJ 11.159.681/0001-51. **Objeto:** Alteração de razão social e conta corrente para depósito para o ITCG. **Autorizado:** Diretor-Presidente em 20/06/2018.

76809/2018

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 141/2018

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1998 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 23/07/2018, e em conformidade com o memorando nº141/2018, de 24/07/2018, da Secretaria Geral, protocolado sob nº18/4588340, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) citado (s) ato (s), tomando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: J C S SOARES & CIA LTDA ME
NIRE: 41202788176

ATO (s): Desarquivamento de ato protocolado sob nº 08/558343-0, 09/274714-0 e 10/407522-8

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pedido de desarquivamento, no caso

acima mencionado e conforme o Ofício nº 453/2018 - RFB /DRF/LON/PR, sob os autos nº 10930.720808/2018-44, através do Ato Declaratório nº 34 de 14 de junho de 2018, onde, em decorrência do ingresso do sócio José Raimundo Ribeiro ter sido posterior a data de seu óbito e a posterior constatação de nulidade do CPF da sócia Rosimar de Macedo, declarou nula a 2ª Alteração Contratual da empresa J C S SOARES & CIA LTDA ME.

PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 25 de julho de 2018.

Ardisson Naim Akel
Presidente

76044/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 142/2018

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1998 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 23/07/2018, e em conformidade com o memorando nº142/2018, de 24/07/2018, da Secretaria Geral, protocolado sob nº18/4588359, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) citado (s) ato (s), tomando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: DSE DO BRASIL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

NIRE: 41205348255

ATO (s): Desarquivamento de ato protocolado sob nº 07/355444-8 e 08/534853-8

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pedido de desarquivamento, no caso acima mencionado e conforme o Ofício nº 885/2018 - Eqcad/Secat/DRF/CTA/PR, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado (em anexo), nos autos da Ação Ordinária nº 0803457-24.2013.4.08.8100, onde, em decorrência de falsificação na assinatura, o Ingresso do sócio Raimundo Nonato Rodrigues Gomes se deu de forma fraudulenta, ante ao exposto foi declarada a nulidade da 3ª Alteração Contratual da empresa supracitada.

PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 25 de julho de 2018.

Ardisson Naim Akel
Presidente

76848/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 143/2018

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1998 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 23/07/2018, e em conformidade com o memorando nº143/2018, de 24/07/2018, da Secretaria Geral, protocolado sob nº18/4588387, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) citado (s) ato (s), tomando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: PALCO LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA - ME
NIRE: 41204553931

ATO (s): Desarquivamento de ato protocolado sob nº 05/418599-7

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pedido de desarquivamento, no caso acima mencionado e conforme o Ofício nº 983/2018 - Eqcad/Secat/DRF/CTA/PR, em cumprimento a decisão judicial (em anexo), nos autos de Procedimento Ordinário nº 0000736-44.2009.8.26.0538, onde, em decorrência de falsificação na assinatura, o Ingresso do sócio Nivaldo Vieira de Andrade se deu de forma fraudulenta, ante ao exposto foi declarada a nulidade da 2ª Alteração Contratual da empresa supracitada.

PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 25 de julho de 2018.

Ardisson Naim Akel
Presidente

76840/2018